Câmara Municipal de Pelotas Documento Protocolado Sob N.º 1916	
EmCâr	nara Municipal de Pelotas Gabinete do Vereador BETO Z3

MOCÃO

Bancada do Partido dos Trabalhadores

SENHOR PRESIDENTE; SENHORES VEREADORES:

EMENTA: Propõe envio da seguinte Moção de Apoio:

O Vereador que esta subscreve, propõe que seja enviado o manifesto de apoio em virtude da publicação do Decreto 50.109 do Governo do Estado do Rio Grande do Sul que cria o Grupo de Trabalho (GT) que irá discutir e construir o novo plano de carreira e outras medidas para a polícia civil gaúcha, queremos manifestar:

1-Todo o nosso apoio ao aproveitamento do cargo de Investigador de Polícia no quadro dos servidores da Polícia Civil;

2-Todo o nosso apoio a supressão da 1ª classe(classe inicial) dos Agentes de Policia, garantindo um início de carreira mais valorizado;

3-Todo nosso apoio à reestruturação do plano de carreira e das atribuições dos Agentes de Polícia.

Solicitamos que uma vez aprovada seja encaminhada ao excelentíssimo Governador do Estado do Rio Grande do Sul Sr. Tarso Genro, ao Palácio da Polícia Civil, a presidência da Assembléia Legislativa do RS e a todos os líderes de bancadas dos partidos, para que dê ciência aos demais parlamentares da justa reivindicação dos Agentes de Polícia.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção tem por finalidade dar apoio e referenciar a legitimidade do movimento de reivindicações estabelecidos pelo Grupo de Trabalho (GT), formado e amparado com base no Decreto Governamental nº 50.109/2013. De mãos desse importante instrumento, os agentes e polícias poderão abrir a discussão e propor ações que reparem as desigualdades históricas a que esta categoria está submetida. Os três pontos de reivindicação, são apresentados pelas organizações da categoria através do UGEIRM – Sindicato dos Escrivães e Investigadores de Polícia do RS e SINPOL-RS – Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do RS.

Pelotas 21 de março de 2013

Carlos Alberto dos Santos Passos

Vereador BETO Z3 Líder da Bancada PT

Rua XV de novembro, n.º 207 - Centro - CEP. 96.015-000 - Pelotas-RS Fones: (53) 3026-1001 Ramal 449 * Direto 3222-1305 *